

PROTOCOLO: N.201400020019296

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Geografia

INTERESSADO: UEG /Goiás

PARECER E VOTO N.13/2017

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, do Campus da UEG da Cidade de Goiás, localizado na Avenida Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, Centro.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em Geografia obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.074, de maio de 2013, com validade até dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso XXII, art. 1º da referida Resolução.

A antiga Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás foi criada em 1968 e instalada em 1972, inicialmente foi uma fundação e, depois, uma autarquia. No final da década de 1990 torna-se uma Unidade Universitária da Universidade Estadual de Goiás, criada pela Lei nº 13.456, de abril de 1999.

O Campus Goiás oferta cinco cursos, quatro de licenciatura e um tecnólogo em Turismo. O primeiro curso foi o de Letras. Posteriormente os de Geografia e História. O de Geografia foi autorizado pelo Decreto-Lei nº 97.082 de novembro de 1988 e reconhecido pela MEC – Portaria Ministerial nº 924 de junho de 1994. Os cursos ofertados no Campus Goiás atraem alunos de todo o Estado de Goiás, em especial, do Noroeste Goiano. Diante dessa realidade, este campus atende a uma extensa área, de modo que muitos de seus alunos percorrem uma distância de até 150 km para chegar à Universidade. Nesse percurso, os alunos vivenciam muitas dificuldades em relação às estradas, à qualidade do transporte, à dificuldade de cumprir a jornada de trabalho de oito

PROCOLO: N.201400020019296

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Geografia

INTERESSADO: UEG /Goiás

horas no município em que residem e, em alguns casos, falta de recursos para aquisição de alimentação e material universitário.

A diversidade de municípios de origem dos alunos atendidos pelo curso revela que o mesmo tem contribuído significativamente para que o campus de Goiás seja uma referência regional no ensino superior.

A relevância do campus é evidenciada, também, pelo fato de Goiás, entre os municípios que possuem unidade da UEG, ocupar a terceira posição no atendimento aos egressos do Ensino Médio, respondendo por 76,5% dessa parcela. É válido lembrar que uma parte desses egressos do Ensino Médio está no curso de Geografia. Após a formação, estes profissionais têm atuado não só no município de origem, mas também em outras localidades do Estado e do Brasil, o que é um importante aspecto a ser considerado.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão verificadora de especialistas.

Conforme a Resolução CNE/CES Nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em Geografia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso da Cidade de Goiás apresenta uma carga horária total de 3.300 horas, em consonância com o que determina a Resolução nº 17/2015 do CsA (Conselho Acadêmico), sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum – 120
- Núcleo específico – 1592

PROTOCOLO: N.201400020019296

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Geografia

INTERESSADO: UEG /Goiás

- Prática como componente curricular (Núcleo específico) – 328
- Núcleo de Modalidade – 348
- Prática como componente curricular (Núcleo modalidade) – 72
- Núcleo livre – 180
- Trabalho de curso – 60
- Atividades complementares – 200
- Estágio supervisionado – 400

O corpo docente tem 20 professores: 11 mestres; 06 doutores; 03 especialistas. Do total, 14 são efetivos e 06 obedecem ao regime de temporário (dados de 2014). A Coordenação é da Professora Karla Annyelly Teixeira de Oliveira, com Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, (2015); Membro Efetivo Interno do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Educação Geográfica. Professora da UEG campus de Goiás.

O corpo discente, em 2015, tinha 124 alunos.

A biblioteca tem um acervo de 9.889 livros e 14.087 exemplares. A parte de formação geral do curso tem 425 registros. A de específica, 496 obras.

Além do laboratório de formação geral do campus, há os de Cartografia, de Climatologia, de Geologia e Pedologia, Laboratório de formação e pesquisa em ensino de Geografia e o Núcleo de Agroecologia.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, da Cidade de Goiás.

- Nome do Curso: Geografia



PROTOCOLO: N.201400020019296

01/12/2014

ASSUNTO: Projeto/Geografia

INTERESSADO: UEG /Goiás

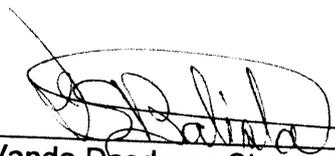
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Vagas: 40
- Turno: noturno
- Carga horária: 3.300 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 10 dias do mês de março de 2017


Vanda Dasdores Siqueira Batista
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 13/2017
GOIÂNIA, 10 de MARÇO de 2017
PRESENCIA: 